



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

A par de cumprimentar aos Edis dessa Casa Legislativa, apresento a presente proposição legislativa, na forma de projeto de lei, que dá a denominação do "PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA".

Esta justa homenagem, parte das homenagens a ser realizadas alusivas aos cinco anos de falecimento do ex-Prefeito ANTÔNIO SKURA, ocorrido em 03.12.2012, afigura-se como um reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esse homem público, de legado imaterial.

A proposição vem arrimada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Ressalte-se, ainda, à não existência de denominação para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal.

A personalidade marcante do Sr. ANTÔNIO SKURA, sempre preocupado com o bom desempenho dos serviços públicos prestados à população, teve um papel preponderante na gestão dos serviços públicos, da melhoria do bem estar da nossa população.

Antônio Skura foi um pioneiro, mudando-se em 1985, para Cotriguaçu, onde fora eleito em 1992 o Primeiro Prefeito do nosso Município

Em 1993, apesar de nada existir, iniciou um mandato conduzido com austeridade, de muitas realizações, como escolas, posto de saúde, estradas e maquinários.

Ao fim do seu mandato, se retirou da vida pública, deixando um legado de idoneidade e prosperidade ao nosso Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Assim, Antonio Skura cantado em versos e prosas, por vezes criticado, sempre manteve a retidão moral, orgulhando seus parentes e amigos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores, a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Outrossim, solicito, em caráter de urgência urgentíssima, a tramitação desse projeto, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 12 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROTOCOLO GERAL 27
Data: 12/02/2018 Horário: 17:06
Legislativo -



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12 / 02 / 2018
Jair Klasner
Presidente

Dispõe sobre a Denominação do Paço Municipal de Cotriguaçu-MT de "ANTÔNIO SKURA" e dá outras providências.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sede da Prefeitura de Cotriguaçu, localizada na Av. 20 de dezembro nº 725, centro, nesta cidade, passa a se chamar "PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA".

Parágrafo Único – Ocorrendo mudança administrativa da sede do Poder Executivo, dever-se-á preservar a denominação prevista no "caput" deste artigo.

Art. 2º - A identificação "Prefeitura Municipal de Cotriguaçu", em todos os documentos oficiais, dever-se-á ser incluído a denominação do prédio do Paço Municipal, "ANTÔNIO SKURA", criado por esta lei.

Art. 3º - Configurar-se-á crime de responsabilidade a omissão do nome do paço em documentos oficiais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 12 de fevereiro de 2018.

Jair Klasner
JAIR KLASNER
Prefeito Municipal